

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUMICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rome	elo Sérajo Alse	
do	navimento	

SECRETARIA DE ORIGEM:	Bernelo
PROCESSO Nº. 7200	25

ANEXO I

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.		1	
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA		\neg	
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA		\neg	
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		\dashv	
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA	\neg	\dashv	
			-	
13.	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO			

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Janilson Silva Penha Controlador Geral do Illunicípio

Documento	Nº		



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho Nº 72002/1

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR ROMULO SERGIO ALVES DO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DECRTO: Nº 012/2021-GAB/PMPG)CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

111301	Secretaria Municiapl de Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0052.2098.00	Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC
3.3.90.93.05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Valor do Empenho	Liquidado Até Data	Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo a Liquidar	
1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	
			2757.545		

Data Vencimento 30/12/2022

REQUERIMENTO

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

Hora de Entrada

refeitura Municipal de Porto Grande
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 2011. 03929. 2022
Data. 491 07 12022

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Maria Bessa de Oliveira

Eu, Rômulo Sergio Alves do Nascimento, portador de CPF. 148. 895. 4422-91, RG. 062349, Decreto nº 012/2021-GAB/PMPG, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em Renavam nº 01020224891 Placa nº NES3455 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Nestes termos

P. deferimento

Rômulo Sergio Alves do Nascimento Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Dec. Nº 012/2021-GAB/PMPG

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pelo SEMELC.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

Rômulo Sergio Alves do Nascimento

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Dec. Nº 012/2021-GAB/PMPG



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA,
NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 01/01/2021

José Ullson de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021

DECRETO Nº 012/2021-GAB/PMPG, DE 1 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: RÔMULO SERGIO ALVES DO NASCIMENTO, no Cargo em Comissão de CDS NE - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMELC, da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

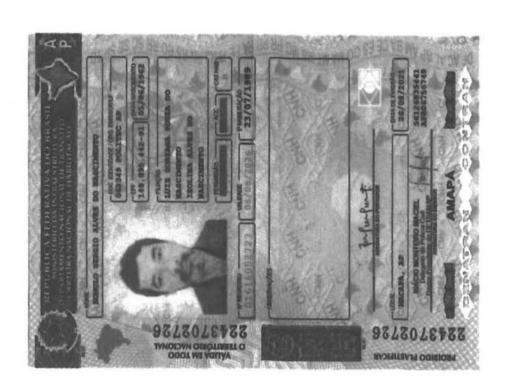
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se e Publique-se.

Porto Grande-AP, 1 de janeiro de 2021.

Jose Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal



N° 010075924010 25/11/2014 28/08/2019 # SEN TRIBUTARID AT 28/08/2019 # REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DÁS CIDADES VERMEL HA TANTA ERIGITARE DE CASTRO TAMARES AV MAKTA COS ASES CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO BAFARZZFZFJZ61956 #ARTICIS VETEUE OF 1 TON SP./CAMINHONET/ABER/D.DUP THUEF INTING MESS LOSS SANTANA SP. 68925000 ZPOKB RANGER XES C62 25 01000000000 651 400 422-15 DETRAN - AP HUSELLI SANTANA-AP ACA ANT/US

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TANIA CRISTIANE DE CASTRO TAVARES, brasileira, casada, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade n.º746101-AP e inscrito(a) no CPF sob o n.º631.406.322-15, residente e domiciliado(a) na Av. Santos Dumont, n.º1300, bairro Aeroporto, cidade de Porto Grande-AP.

OUTORGADO(A):

ROMULO SERGIO ALVES DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, funcionário(a) Público(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º062349-AP e inscrito(a) no CPF sob o n.º148.895.442-91, residente e domiciliado(a) na Av. Mendonça Júnior, n.º1175, bairro Centro, cidade de Macapá-AP.

Através deste instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) seu(ua) bastante procurador(a) o(a) outorgado(a), a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo "em causa própria" com fundamentos no art. 685 do CC, junto a CTMAC, INMETRO, DELEGACIAS DE POLICIA, POLÍCIA RODOVIÁRIA, RECEITA FEDERAL, POLINTER, SEFAZ-AP, JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, JUIZADOS ESPECIAIS, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPA - DETRAN-AP, DETRAN-PA, ou quaisquer outros DETRANS do território nacional, Serviços Notariais, repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, e onde mais se fizer pocessário, com o fim especial de regularizar, vender, alugar, permutar, transferir, ceder, transitar em território nacional, transferir para o nome do OUTORGADO(A) ou de quem lhe conviver: o veículo I/FORD RANGER XLS CD2 25, combustivel ALCO/GASOL, chassi 8AFAR22F2FJ261956, cor VERMELHA, placa NES3455, anofab/mod.2014/2015, renavam 01020224891; podendo reconhecer assinatura, transferir para o nome do outorgado(a) ou a quem lhe convier; podendo retirar e receber o veículo apreendido junto o DETRAN ou POLÍNTER ou POLÍCIA RODOVIÁRIA ou CTMAC ou JUSTIÇA, em blitz ou por acidentes ou litígios ou roubo etc.; podendo trafegar com o respectivo veículo; podendo requerer 2ª via de documentos, ceder direitos e obrigações sobre o veículo, fazer e desfazer restrições, pedir baixa do gravame, pedir baixa de comunicado de venda, assinar baixa de comunicado de venda, fazer transferência de categoria e de domicílio, pagar taxas e emolumentos, recorrer de multas e taxas, responder pela evicção de direitos, estabelecer clausula, nomear advegado para reclamar em juízo; podendo assinar: DUT, Carta de Correção de DUT, Recibo de Venda, Carta de Correção de Recibo de Venda, oficio de cancelamento e desbloqueio de gravame, solicitação de Carta de Autorização de 2ª Via de DUT; podendo firmar contratos tendo como objeto o aludido veículo de compra e venda, de promessa de venda, de locação, de cessão, de doação etc.; podendo reclamar, transigir e representar o outorgante em juízo ou fora dele alusivo ao veículo; podendo fazer busca e apreensão, e respectivamente receber o veículo apreendido; podendo nomear e renomear auxiliar se preciso for; podendo liberar e receber o sulo junto a CTMAC ou DETRAN; podendo fazer comunicado de venda ou retirar; podendo solicitar e receber Certidão Negativa de Roubo e Furto, solicitar laudos de vistorias e/ou certidões negativas de multas, furto, "nada consta" e de mais o que for necessário; podendo efetuar e cancelar comunicado de venda, assinar Termo de Desistência e Comunicado de Venda; podendo cadastrar número de motor, remarcar chassi; podendo solicitar parcelamentos de débitos de IPVA, DPVAT e o que preciso for junto ao DETRAN e junto a SRE-AP de CRLV/IPVA e onde mais se fizer necessário; podendo fazer bloqueio e desbloqueio administrativo e de documentos em geral; podendo assumir e estabelecer obrigações e condições; podendo requerer, assinar e receber 1ª ou demais vias do DUT, CRV e CRLV, solicitar laudo de vistoria; podendo assinar documentos de endereço de postagem e respectivamente assinar DUT inclusive em branco, transmitir ou receber direitos, pagar e parcelar IPVA, DPVAT; podendo efetuar vistorias e licenciamentos, fazer emplacamentos; podendo para tanto assinar todo e qualquer documento que se relacione com o referido veículo e a placa, assinar termos de responsabilidades e DUT; podendo cumprir exigências, aferir taxímetro, enfim, promover, praticar, requerer e assinar o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. Ficando certo que os poderes ora conferidos, referem-se somente ao veículo mencionado. E por ser verdade dato e assino a mesma.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2017.

Tania Cristiane de Castro Davares.

CPF:631.406.322-15

Outorgante



COMPROVANTE - CONSUMIDOR

456 E

Empresa: VOCE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: CNPJ: 07.656.757/0001-87

Cód. Febraban: 0470

Código do Assinante:0000259966

Número Titulo: 0001523481

Referência: 32BC259966

Data do Doc.: 20/03/2022

Pagador: ROMULO SERGIO ALVES DO NASCIMENTO

CPF: 148.895.442-91

Endereço: AV CALÇOENE, O CASA DO ARTESÃO - MALVINAS - Porto Grande (AP)

CEP: 68997-000

Pagável em canais eletrônicos do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itau, Santander e seus correspondentes bancários ou nas lotéricas e nos terminais de autoatendimento da Você Telecom. Utilize 'CONTA DE CONSUMO' como opção de pagamento.

(1) VCT EMP ULTRA 200 MEGA - SVA- (R\$ 131.66)

(1) VCT EMP ULTRA 200 MEGA - SCM- (R\$ 23.24)

84610000001 - 3 54900470202 - 9 20405025996 - 7 60001523481 - 5



VENCIMENTO 05/04/2022

VALOR 154,90 **NÚMERO TITULO** 0001523481

Nº IDEN PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 102599660010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE - EMPRESA

84610000001 - 3 54900470202 - 9 20405025996 - 7 60001523481 - 5





IDENTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTOS EM TERMINAIS ELETRÔNICOS

VENCIMENTO 05/04/2022

VALOR 154,90 **NÚMERO BOLETO** 0001523481

N° IDEN PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 102599660010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Porto
Grande.
Publicado no Mural da
PMPG/CÅMARA.

Em: 16/01/2019

lavia Maria Lauret Firmi Chefe de Gabinete Decreto 004/17

LEI N° 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:

I - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- a) Gabinete do Prefeito GAB
- b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
- c) Controladoria Geral do Município COGEM

II - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único – Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

Parágrafo Único – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados é extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades organientárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IT 601/2021-PEPA

Aos nove días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

H. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata

Z DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

J. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS DO AMAPA - FEND

(CNPJ/MF: 05.527,867/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865,

Fone: (98) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni_trap@hotmal.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

45

TOO S

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM/ MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÂVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.		12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6,624,00	79.488,00
- 4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diártos	3,07	6.035,20	72.422.40
5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	,1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3.680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº
,	Assunto:
*	
	Data do Andamento//
Folha do dospacho	
Folha de despacho	
* - 1) p	
, a	
	V The state of the
in the second se	at-ait?
*	The Salate
-	CPF: 200
No.	
	*
_ +	
	W.
-	
-	



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

/ 2022 720025 NOTA DE EMPENHO OR - Ordinario FICHA: 182 NOTA DE EMPENHO Nº DATA: 20/07/2022 REQUISIÇÃO Nº: 720025 LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL VENCIMENTO: DOCUMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE cópigo: 171 NOME: 34.925.206/0001-44 ENDEREÇO: PERIMETRAL NORTE PORTO GRANDE Recursos nao Destinados a Contrapartida Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes) 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO 11 13 Secretaria Municiapi de Cultura, Esporte e Lazer 11 01 3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE 13.392.0052.2098.0000 Manutenção das Atividades das Atividades da SEMELC EMPENHADO ATÉ A DATA DOTAÇÃO **VALOR DESTE EMPENHO** SALDO ATUAL 12.761,00 7.500,00 1.000,00 4.261,00 **VALOR A SER PAGO R\$** 1.000,00 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR ROMULO SERGIO ALVES DO NASCIMENTO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DECRTO: Nº 012/2021-GAB/PMPG)CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº475/2019.ART.39.REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022. ITEM CÓDIGO DESCR QTD UNID VLR UNIT R\$ TOTAL 1 INDENIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO 1,000.00 1.000.00 1.000,00 SOMA

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022

José Marin Passa de Oliveira

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPONIO, FOLDEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA RAGAMENTO.

ROMULO Sergio Alves do Nascumento

Sed Munic de Esportes, Cultura e Lazer - SEMELO

Decreto n° 012/2021-GA3/PMPG

PREFEITURA N			RAND			NOTA DE LIQUIDAÇÃO
34925206/0001-44	NORTE S	5/N				720025 / 1
OTA DE LIQUIDAÇÃO №	1	FICHA: 182	DA	TA: 20/07/2022	REQUISIÇA	ÃO N":
ICITAÇÃO: OUTRO NÃO APL	ICÁVEL			DOCUMENTO:	VE	ENCIMENTO: 30/12/2022
OME: PREFEITURA N NDEREÇO: PERIMETRAL N		DE PORTO GRANDE		34.925.20 PORTO G	6/0001-44 GRANDE	código: 171
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU	SERVIÇO					VALOR TOTAL
INDENIZAÇÃO E RESTITU (SECRETÁRIO MUNICIPAL PREGÃO ELETRÔNICO SF N°475/2019.ART.39.REFER	DE CULTUF RP Nº 001/20	RA ESPORTE E LAZER 21-PMPG E REQUERIN	DECRTO: N MENTO EM A	° 012/2021-GAB/PMPG)	CONFORME	Liquido 1.000,00 Desconto
OR					SOMA	1.000,00
CÓDIGO			CLASSIF	CAÇÃO DA DESPESA EMPENI	HADA	
11 13 01 3.3.90.93.05 13.392.0052.2098.0000 VALOR DO EMPENHO	INDENIZA	Municiapl de Cultura, Es ÇÃO DE TRANSPORTI o das Atividades das At LIQUIDADO ATÉ A DATA	Ē			SALDO A LIQUIDAR
1.0	00,00	1.0	00,00	1.0	00,00	0,00
VALOR A SER PAGO R	A SHARE	1.00	00,00			
SUBEMPENHO AUTORIZADO EM	20/07/2022		Jeg	0	lves do N	ascumento
A DESPESA REFERENTE A ESTE		FOI DEVIDAMENTE PROCESS	SADA ENCONTR	Decreto nº 0	Calaria Barri	zer - SEMELO
CONTABILIZADO		Mauro Sexio Soute da CRO / AXOO X 83/0	Gama D-6	ORDEM DE PAGAMENT	O. PAGUE-SE:	
DATA DESPESA PAGA EM		CONTABOR.		DATA	RECII	ORDENADOR DA DESPESA
BANCO CONTA	СН	EQUE	VALOR	RECEBI(EMO		STANTE DESTE SUBEMPENHO.
				Diversion of the		

NOME: CNPJ/CPF:



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARC	ELA P/ P	AGAMENT	O EMP/	LIQ/PARC	720025 /	1	1	1				Proc	esso:	201103929	,
Ficha	182	Data	20/07/2022	2	Requi								Venci	30/12/202	22
Licitaç	āo	OUTRO	NÃO APLIC	ÁVEL	Nº								Doc		
Forne	cedor	PREFEI	TURA MUN	ICIPAL DE	PORTO G	RAND	Œ		34.92	5.206/0	001-44		Cod	171	
Ender	еçо	PERIME	TRAL NOR	TE						P	ORTO GR	ANDE	V V	68997-000	
Recur	so/Aplica	ação					ħ	/later	ial/Servi	iço					
1 R 0 R 001 C	ecursos d ecursos r ordinario	do Exercício	dos a Contr	A STATE	rc.Corrente	es)	F 0 N	ROMI MUNI 112/2 Nº 00 LEGA	JLO SEF CIPAL D 021-GAE 1/2021-P	RGIO AL E CULT B/PMPG PMPG E I N°475/	VES DO N URA ESPO)CONFOR REQUERI	NASCIN ORTE E ME PR MENTO	MENTO (S E LAZER EGÃO EL D EM ANE	SERVIDOR ECRETÁRIO DECRTO: Nº ETRÔNICO S EXO COM BA E AO MÊS DE	SRP
11 3.3.90	3 01 .93.05 2.0052.20	98.0000	Secretar INDENIZ	AÇÃO DE	/O pl de Cultu TRANSPO tividades d	ORTE				LC					
Valor	do Emper	nho		Liquidaçã 1.000,00	io	Parc	até l			Valo	r Parcelad	do			Saldo 0,00
Autor 20/07/	200 N = 12 = 200 N			José Mar Prefeito	ia Bessa de	Oliveir	a		Contabili 20/07/20		M	C	gio Souza (ontador AP 002581		
		JOSE MAR PREFEITO		CPF: 2	260.632.60	2-78								A DA GAMA 583/O-6/AP	
PROCI	20/07/2	ENCONTRAI 2022	ESTE EMPEI NDO-SE EM				J.				Janiko Aucitor Gara Decreta	12/110	Ilva Pen 2 Gra - Mars 2 Gra - Mars	ha olo	
Orden Data	n de Paga	amento													
Despe	sa Paga.	2													
Banco		_ Conta	_	c	Cheque				Valor	1.000	,00 _				
Banco		_ Conta		c	Cheque				Valor						
RECIE	3O. Recel	oi(emos) o	valor consta	nte deste	empenho.				1						
/_	_/	-										ome: GC/CPI	F:		•

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01737	7010
DATA: 28/07/2022 VENCTO:30/12/2022 PAGTO: 28/0	07/2022
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GR. CNPJ: 34.925.206/	0001-44 Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL NORTE	
Cidade: PORTO GRANDE CEP: 68997-000	
Discriminação:	
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR ROMULO SERGIO ENTO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DECRTO: B/PMPG) CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2021-PMPG E REQUIRADO DE CONFORME PREGÃO DE CONFORME PREGO DE CON	: N° 012/2021-GA
Valor 1.000,00	
(um mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Despesa Bruta:	DESCONTO LÍQUIDO
72002 / 1 OR 111301 13.392.0052.2098.0000 3.3.90.93.00 R\$ 1.000,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00 R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 1.000,00
Despesa Líquida:	
PAGUE-SE/_/	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):	
Banco Conta Cheque Valor R\$	
001 5866-1 1.000,00	
TOTAL R\$ 1.000,00	
Despesa paga em 28/07/2022 Com os recursos acima discriminado TESOUREIRO	os
RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)	
//	

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:52 399003990 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

5.866-1

-----DATA DA TRANSFERENCIA

28/07/2022 550.261.000.079.499

NR. DOCUMENTO

1.000,00

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROMULO S A NASCIMENTO

AGENCIA: 0261-5 NR. DOCUMENTO

CONTA: 79.499-6 553.990.000.005.866

NR.AUTENTICACAO F.61C.85C.2C1.F30.0E2